



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
Avenida JK de Oliveira – nº 02 – centro

**LEI MUNICIPAL Nº 252/GP , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos, e da outras providências.**

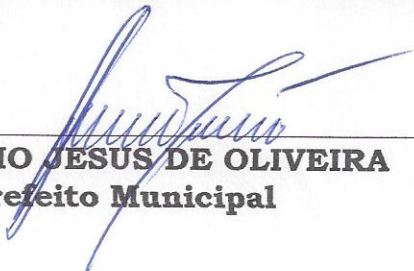
O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais de conformidade com dispositivo constante da Lei Orgânica deste Município:

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Praça localizada na Tangência das Rodovias Federais 010 e 022 de **PRAÇA GERSON CLEMENTINO GUALBERTO**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e cinco (2005).**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal